



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº093/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **Venda Nova do Imigrante**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.13010004, no valor de \$250.000,00(duzentos mil reais), da Deputada Federal **Rose de Freitas**, para construção de uma UBS e aquisição de Equipamentos e Material Permanente, a saber:

- Proposta n. 317234970001/12003: Construção USF no Bairro Bananeiras - \$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Proposta n. 317234970001/12005: aquisição de equipamentos e material permanente - \$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Ru 093/12

VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES

Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO PMVNI/SMS/VS/Nº 39/2012

Venda Nova do Imigrante - ES, 29 de Maio de 2012.

Ao Presidente da CIB

Dr. Tadeu Marino

Venho através deste solicitar uma resolução da CIB para construção de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Bananelras a qual irá beneficiar 3.100 pessoas.

Esta construção será realizada através de uma emenda parlamentar da deputada Rose de Freitas Nº 13010004, com valor de R\$ 200.000,00 para construção (número da proposta: 317234970001/12003) e R\$ 50.000,00 para equipamentos (número da proposta: 317234970001/12005).

Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me ao dispor para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Francisco Santana Machado Girão
Dec. 1835/2011
Secretário Municipal de Saúde
PMVNI/SMS

FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO

Secretário Municipal de Saúde